



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/AL

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**Prorroga o mandato dos membros do  
CERH em até 12 meses.**

**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH**, reunido ordinariamente em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de votos de seus membros, e

**Considerando** o disposto no artigo 55, I da Lei 5.965 de 11 de novembro de 1997, bem como, a revisão dos instrumentos legais que dispõem sobre a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH;

**Considerando** a necessidade de reorganização do CERH, em virtude de procedimento administrativo de nº 23010-208/2008, onde fora exarado parecer da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, no sentido de orientar o CERH a regularizar sua atual composição, e para que não haja perpetuação de tal condição;

**Considerando** ainda o processo nº 11390/04, que trata sobre a revisão da Lei 5.965/97;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar o mandato dos membros do CERH, que vencem em 25 de maio de 2009, pelo período de até 12 meses a contar da data de seu vencimento, a depender do atendimento aos motivos ensejadores da referida prorrogação.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Jose Roberto Valois Lobo**  
**Presidente em Exercício**